



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**

LEI Nº 143/90.

DE: 23 DE FEVEREIRO DE 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do atual exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 3.447.000,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

120.203.070.212.030.111	- Pessoal Civil...NCZ\$	87.000,00
120.203.070.212.030.120	- Mat.Consumo.....NCZ\$	30.000,00
120.203.070.212.030.130	- Serv.Terc.Enc.....NCZ\$	50.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

120.402.040.142.053.130	- Serv.Terc.Encarg.NCZ\$	200.000,00
-------------------------	--------------------------	------------

SECRETARIA GERAL

Gabinete do Secretário

130.803.070.212.093.120	- Material Consumo.NCZ\$	50.000,00
130.803.070.212.093.130	- Serv.Terc.Encarg.NCZ\$	100.000,00
130.803.070.212.093.261	- Juros Div.Cont...NCZ\$	50.000,00

ADMINISTRAÇÃO

131.303.070.202.173.111	- Pessoal Civil...NCZ\$	200.000,00
131.303.070.202.173.113	- Obrig.Patronais..NCZ\$	500.000,00
131.303.070.202.173.120	- Material Consumo.NCZ\$	50.000,00
131.303.070.202.173.130	- Serv. Terc.Enac..NCZ\$	300.000,00
131.315.844.962.203.280	- PASEP.....NCZ\$	50.000,00

FINANÇAS

131.003.080.322.133.111	- Pessoal Civil...NCZ\$	200.000,00
131.003.080.322.133.120	- Material Consumo.NCZ\$	50.000,00
131.003.080.322.133.130	- Serv.Terc.Encarg.NCZ\$	350.000,00

OBRAS E URBANISMO

130.103.070.213.554.120	- Equip.Mat.Perm...NCZ\$	1.180.000,00
-------------------------	--------------------------	--------------

TOTAL:.....NCZ\$ 3.447.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIAO RODRIGUES DE BONFIM

Continuação da Lei nº 143/90 de 23 de fevereiro de 1.990.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior do presente, serão canceladas parcial ou totalmente, as seguintes dotações:

SECRETARIA GERAL

Gabinete do Secretário

1308.030702129.3111 - Pessoal civil.

Manutenção e Encargos com Secretaria Geral.NCZ\$ 100.000,00

1308.0307021209.3259 - Outras Transferências à Pessoas

Manutenção e Encar. c/ Sec. Geral.....NCZ\$ 50.000,00

1308.0307021209.3266 - Encargos de Outras Dívidas

manutenção c/ Sec. Geral.....NCZ\$ 100.000,00

ADMINISTRAÇÃO

1313.1107021250.3111 - Pessoal Civil

Manutenção com o Desenvolvimento.....NCZ\$ 10.000,00

1313.1107021250.3120 - Material de Consumo

Manutenção c/ o Desenvolvimento.....NCZ\$ 20.000,00

1313.1107021250.3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

Manutenção c/ Desenvolvimento.....NCZ\$ 15.000,00

1313.1107021250.3290 - Diversas Transferências Correntes

Manutenção c/ Desenvolvimento.....NCZ\$ 20.000,00

OBRAS E URBANISMO

1321.1057316360.4110 - Obras e Instalações

Implantação de Unidade habitacional.....NCZ\$ 200.000,00

1321.1060327363.4110 - Obras e Instalações

Ampliação Imp. Rede Energ. Elétrica.....NCZ\$ 200.000,00

1321.1060575364.4110 - Obras e Instalações

Pavimentação, meio fio, guias e sargetas....NCZ\$ 500.000,00

1321.1060575364.4120 - Equipamento e Material Permanente

Pavimentação, meios fios, guias, sargetas..NCZ\$ 90.000,00

1321.1375430240.3111 - Pessoal Civil

Manutenção Serv. Fiscais Insp. sanitária...NCZ\$ 198.000,00

1321.1375430240.3120 - Material de Consumo

Manutenção de Serv. Fiscais Insp. Sanitária.NCZ\$ 150.000,00

1321.1375430240.3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

Manutenção de Serv. Fiscais Insp. sanitária.NCZ\$ 398.000,00

1321.1376447241.3111 - Pessoal Civil

Implantação Manut.Serv.Abast.D'água.....NCZ\$ 148.000,00



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Continuação da Lei nº 143/90 de 23 de fevereiro de 1.990

<u>1321.1376448335.4110</u> - Obras e Instalações	
Implantação Rede Galerias Pluviais.....NCZ\$	498.000,00
<u>1321.1688534368.4110</u> - Obras e Instalações	
Abertura e Recuperação de Estradas.....NCZ\$	500.000,00
<u>1321.1688534370.4110</u> - Obras e Instalações	
Realização de Outras Obras no Setor.....NCZ\$	250.000,00
TOTAL:.....NCZ\$	3.447.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira

Gabinete do Prefeito

Em, 23 de fevereiro de 1.990,

SANCIONO:

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito Municipal -